

## RESOLUÇÃO DE MESA N° 001/2020

DISPÕE sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara de Vereadores de Colinas.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em razão ao novo Coronavírus (COVI-19).

CONSIDERANDO a necessidade de se definir medidas de prevenção, contenção ao contágio do Coronavírus, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte RESOLUÇÃO MESA:

Art. 1º Ficam transferidas as sessões plenárias da primeira e terceira quarta-feira, para a segunda e quarta quarta-feira durante o mês de abril de 2020, respectivamente nos dias 08 e 22 de abril de 2020.

Parágrafo único. A sessão ordinária apazada para o dia 08 de abril de 2020 será realizada às 7 horas e 30 minutos.

Art. 2º O Presidente, através de nova resolução de mesa, poderá fazer novas alterações de datas e horários.

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO DE MESA entra em vigor na data de sua publicação.

COLINAS, 30 de março de 2020.

**RODRIGO L. HORN**  
Presidente

Registrado e Publicado

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**FABIEL ADOLFO ZARTH**  
Secretário